



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

NF n.º 1.30.007.000337/2025-29

MEMÓRIA DE REUNIÃO

No dia 28/11/2025, às 14:00 horas, reuniram-se na Procuradoria da República no Município de Petrópolis, no interesse da NF n.º 1.30.007.000337/2025-29, a Doutora **LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA**, Procuradora da República, assessorada pelos servidores **GISELE DE OLIVEIRA**, Assessora-Chefe do Gabinete do 3º Ofício da PRM Petrópolis e **EVANDRO DA SILVA BITTENCOURT**, Analista do Apoio Jurídico, com a presença do Excelentíssimo Senhor, **HINGO HAMMES**, Prefeito de Petrópolis, bem como dos senhores **DOUGLAS MENEGUETTI**, da área de Engenharia da CONCESSIONÁRIA ELOVIAS e do Doutor **GUILHERME BARTOLI**, Gerente Jurídico da CONCESSIONÁRIA ELOVIAS, do Senhor **MARCUS VINÍCIUS FAGUNDES MOTA**, da ANTT (Fiscal do Contrato da ELOVIAS), do Senhor PRF **FABRICIO DOMINGUES**, Chefe da 5ª DPRF/RJ, do Senhor PRF **DIOGO RANGEL DO AMARAL**, Chefe da 1ª DPRF/RJ, do Senhor PRF **ANDRÉ WALTER TRUPIANO**, da 1ª DPRF/RJ, do Senhor JORGE DE BOUTTON, representante da NovaMonsanta, do Senhor **DELMO PINHO**, representante da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO RIO DE JANEIRO (FECOMÉRCIO), do Senhor **CHARLES ROSSI**, representante do GRUPO PETRÓPOLIS 2030 e o CDL PETRÓPOLIS, do Senhor **VALTER ZANACOLI**, da FIRJAN, da Senhora **ROSÂNGELA STUMP**, Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, da Senhora **MÔNICA POSSAS**, representando o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal HUGO LEAL, do Senhor **FERNANDO J. SIMÃO**, do Gabinete do Deputado Federal HUGO LEAL, do Senhor **FELIPE AUGUSTO ROCHA CÂMARA**, do Gabinete do Deputado HUGO LEAL, do Senhor **EDUARDO F. OLIVEIRA**, da Senhora **SAMMIRYS BRANDÃO**, da PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Registre-se que participaram por meio de videoconferência o Doutor **LUIZ ANTÔNIO**, Procurador do Município de Petrópolis e a Senhora Perita do MPF, **CLAUDIA REGINA HAAS CIPRIANO**.

Inicialmente, a Procuradora da República, Doutora **LUCIANA GADELHA** destacou que o objetivo da reunião era abordar assuntos relativos à nova concessão da BR-040/495/MG/RJ, principalmente sobre o “Plano de Cem dias”, os Trabalhos Iniciais e os serviços de conservação da referida rodovia federal, devido à importância da referida rodovia no contexto local, regional e nacional.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** destacou, também, que, precedentemente à nova concessão, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL atuou, inclusive por meio de recomendação à ANTT, para que o trecho da BR-040 fosse objeto de um novo certame, considerando que, à época, aventou-se a possibilidade de prorrogação do contrato com a antiga concessionária (CONCER).

Expôs, ainda, a Doutora **LUCIANA GADELHA** que, atualmente, existe, por parte dos usuários, questionamentos acerca do valor da tarifa que está sendo cobrada, mas que a atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL se pautará pela legislação de regência e pelo contrato de concessão, esclarecendo que há um procedimento no âmbito da PRM Petrópolis cujo objeto é o cálculo do valor inicial da tarifa do pedágio, inclusive no bojo do qual já foi realizada uma perícia e que está em andamento outra para apuração daquele valor (em relação à tarifa de pedágio).

Afirmou, ainda, a **PROCURADORA DA REPÚBLICA** preocupação com o trecho da Serra de Petrópolis, pois, segundo a sua percepção, não havia observado nenhum tipo de atuação da ELOVIAS no trecho da Serra de Petrópolis desde o início da concessão.

Em seguida, a Doutora **LUCIANA GADELHA** registrou que a ELOVIAS já havia encaminhado o “Plano de 100” dias, no qual haviam sido indicadas as obras e os serviços que pretendia realizar, mencionando que no PER são fixados prazos, por exemplo, de 24 horas para ações com vistas a eliminar ondulações, buracos etc.

O Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, da ELOVIAS, afirmou que esses prazos seriam referentes a “prazos de ocorrências externas de emergência verificadas pela empresa em vistoria de campo ou pela fiscalização”, quando esta emite o TRO e se estabelecem as “tratativas para verificar o que está acontecendo”.

O Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** solicitou, na ocasião, que pudesse ser exibida uma apresentação de slides para os presentes acerca do Plano de 100 dias, adotado pela ELOVIAS, expondo que esse plano de 100 dias refere-se aos trabalhos iniciais que vêm sendo realizados pela CONCESSIONÁRIA a partir da assunção do trecho rodoviário com vistas a proporcionar um impacto positivo na segurança e no conforto dos usuários. Ainda, segundo o Senhor DOUGLAS, esses trabalhos iniciais se voltam para intervenções

não estruturais no pavimento da rodovia, com vistas a proporcionar mais segurança e tranquilidade, notadamente no período das chuvas, de modo a evitar abertura de buracos e a ocorrência de acidentes.

Em prosseguimento aos seus esclarecimentos, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** destacou que o “Plano de 100 dias” é uma metodologia estabelecida pela ANTT, inclusive em relação a outras concessionárias, com o objetivo de direcionar os esforços para as prioridades.

Destacou, ainda, o representante da ELOVIAS, que, inicialmente, foi realizado um reconhecimento, no período de transição, que foi de um mês após a assinatura do contrato, no qual os técnicos da ELOVIAS percorreram o trecho concedido a fim de identificarem as prioridades que seriam possíveis de serem atendidas no prazo de 100 dias, com vistas a ocasionar um impacto positivo para o usuário, destacando-se as intervenções relativas ao pavimento, no intuito da funcionalidade, da sinalização viária e de iluminação em pontos críticos.

A seguir foi exibida aos participantes uma planilha onde são listados os trechos que serão objeto das intervenções definidas no “Plano de 100 dias”, mencionando-se que todos esses pontos foram debatidos com a ANTT, sendo objeto de aprovação por parte da agência reguladora.

Por ocasião da exibição da planilha de intervenções relativas ao “Plano de 100” dias, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** destacou que na parte relativa à intervenção no pavimento, há uma nota em relação às intervenções estruturais, que estão previstas para ocorrerem do terceiro ao quinto ano de concessão. Frisando-se, mais uma vez, que os trabalhos referentes ao “Plano de 100 dias” têm por escopo melhorar a funcionalidade do pavimento, aduzindo que, especificamente em relação à melhoria do pavimento, a ELOVIAS está realizando o fresamento do pavimento, de 4 a 5 centímetros, nos pontos mais críticos, para a substituição da massa asfáltica e a realização de microrrevestimento de fora a fora na rodovia para que nos primeiros dois anos o pavimento suporte o tráfego e, assim, no terceiro ano sejam executados os projetos relativos às intervenções estruturais, a fim de que sejam atendidos todos os parâmetros de desempenho previstos no PER, pois essas intervenções estruturais não são realizadas de uma hora para outra, notadamente porque exigem projetos, sendo certo que hoje já está sendo realizada a monitoração da situação atual da rodovia para o levantamento dos dados e contratação de especialistas na parte de pavimentação, por exemplo, para indicação das soluções adequadas com vistas à correção dos problemas no terceiro ao quinto ano de concessão.

Ainda, segundo o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, após o quinto ano de concessão, entrará a parte de conservação do pavimento.

A perita do MPF, Doutora **CLAUDIA HAAS**, indagou ao Senhor DOUGLAS, da ELOVIAS, acerca da indicação do quantitativo de quilômetros que seria objeto dessas intervenções do “Plano de 100 dias”, tendo o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** afirmado que essas intervenções totalizariam, aproximadamente, 80 quilômetros segmentados, ou seja, não uniformes/descontínuos.

A perita do MPF, **CLAUDIA HAAS**, perguntou, também, se esses 80 quilômetros seriam os que receberiam a 40.000 ton de CBU previstas no Plano de 100 dias, tendo o Senhor DOUGLAS afirmado que sim.

Ainda, com o objetivo de esclarecer questionamentos por parte da perita do MPF, Senhora **CLAUDIA HAAS**, acerca do que seriam os “problemas principais” definidos pela ELOVIAS no Plano de 100 dias, uma vez que vários trechos da rodovia apresentam situações bem complicadas, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** mencionou que a partir do terceiro ano a CONCESSIONÁRIA seria cobrada em relação aos aspectos estruturais, mas que, no momento, a preocupação da empresa era em relação aos trechos que apresentavam um nível considerável/severo de degradação e poderiam apresentar a abertura de buracos, sendo objeto de fresagens e recomposição do asfalto para melhoria do conforto, mas não o conforto de parâmetro, mas apenas a melhora do conforto, pois o conforto de parâmetro é muito superior, que será cobrado a partir do quinto ano.

Também com o objetivo de esclarecer questionamentos da Perita do MPF, o senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, da ELOVIAS, afirmou que o “tapa buraco” é uma situação emergencial que exige a intervenção da concessionária, por parte de uma equipe de conserva, em 24 ou 48 horas após a detecção do problema, sendo certo que os serviços estão sendo realizados atualmente envolvem equipes mais especializadas, inclusive com a utilização de equipamentos maiores, ou seja, equipamentos de fresa robustos, vibroacabadoras com sensores, rolos compactadores, caminhões e aplicação de massa asfáltica usinada quente, então, esses serviços não são “tapa buracos”, mas intervenções funcionais.

O Senhor **JORGE DE BOUTTON**, da NOVAMONSANTA, afirmou que na lista as intervenções previstas no Plano de 100 dias não havia identificado o trecho da Serra, indagando ao representante da ELOVIAS acerca da proposta da concessionária para o mencionado trecho.

Pelo Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** foi afirmado que o trecho da Serra estava previsto no item 15 (quinze) da planilha do Plano de 100 dias, que menciona as intervenções em pavimento rígido, uma vez que o trecho da Serra de Petrópolis se caracteriza por esse tipo de pavimento, aduzindo, ainda, que foi contratado um especialista nesse tipo de

pavimento, que havia realizado um mapeamento dos pontos críticos que serão objeto das intervenções.

Segundo, ainda, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, a ideia da CONCESSIONÁRIA é iniciar as intervenções no pavimento rígido no mês de dezembro, nos pontos críticos, sendo certo que o projeto da CONCESSIONÁRIA prevê a recuperação de 100% do pavimento rígido após a implantação da Serra, já um pouco mais à frente, pois a intervenção no pavimento rígido é um pouco mais complexa, considerando o fato de que se trata de uma região de serra e, ainda, porque, após a intervenção há a necessidade de um período de curagem de 7 (sete) dias para a passagem do tráfego a fim de que se evite um problema estrutural depois.

Pelo Senhor **DELMO PINHO**, da FECOMÉRCIO, foi indagado ao Senhor DOUGLAS, da ELOVIAS, se o pavimento rígido não seria alterado na região da Serra de Petrópolis nesse momento.

O Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, da ELOVIAS, esclareceu que na Subida da Serra seria aplicada uma solução de “back top” em pontos específicos, sendo que, posteriormente, seria reaplicado o concreto mediante a demolição das placas existentes, com a recomposição da base e da sub-base e a recolocação da placa asfáltica em cima.

Pelo Senhor JORGE DE BOUTTON, da NOVAMONSANTA, foi dito que a realização desses serviços deveria ser compatibilizada com o calendário de eventos do município em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL, o que foi corroborado pelo Senhor HINGO HAMMES, Prefeito de Petrópolis.

Pelo Senhor DOUGLAS, da ELOVIAS, afirmou-se que tão logo estivesse definido a programação de intervenções na pista de subida da Serra de Petrópolis, o calendário seria compartilhado com a Administração Pública Municipal para melhor organização do acesso à cidade e do tráfego, melhorando a sinergia entre os atores.

Ainda, pelo Senhor **DOUGLAS**, da ELOVIAS, aduziu-se que, diferentemente da pista de subida da Serra de Petrópolis, em relação à qual somente se adotariam medidas definitivas quando da implantação da obra de duplicação, em relação à pista de descida da Serra de Petrópolis as intervenções seriam de forma definitiva, com a substituição das placas naqueles seguimentos mais complicados. Ainda, segundo o Senhor DOUGLAS, essas intervenções começariam a partir do mês de dezembro, de forma pontual nos trechos mais críticos, tanto na subida, com a utilização da técnica do black top, quanto no trecho de descida, com a substituição das placas rígidas por novas placas rígidas, de forma pontual onde houver necessidade.

Pelo Senhor **DELMO PINHO**, da FECOMÉRCIO, foi arguido se a ANTT já havia aprovado o sobrepreço decorrente do trabalho noturno, ao que o Senhor **DOUGLAS**, da ELOVIAS, afirmou que não havia sobrepreço decorrente de trabalho noturno, pois acreditava que isso já constava no plano de negócios da CONCESSIONÁRIA, a qual esta estava totalmente voltada a entregar a obra.

Pela perita do MPF, **CLAUDIA HAAS** pontuou-se que a concessionária anterior (CONCER) havia adotado uma técnica semelhante à black top em trechos de subida da Serra de Petrópolis, mas que houve problemas em relação a essa técnica porque, na verdade, colocava-se uma “capa” asfáltica em cima das placas de pavimento rígido e a durabilidade era mínima, porque não dava aderência.

Pelo representante da ELOVIAS, Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, destacou-se que a técnica que será adotada pela nova CONCESSIONÁRIA será diferente porque, apesar de ter utilizado o termo “black top”, a técnica que será utilizada consistirá na demolição das placas rígidas atualmente existentes, com a remoção do material e o refazimento da base do pavimento para dar condições de suporte, com a utilização de brita graduada simples, a recomposição da base e da sub-base, como já mencionado, e a colocação do pavimento flexível em cima, colocando-se na placa ao lado, caso não esteja quebrada, uma nova camada de pavimento flexível para a conformação de todo o pavimento, ou seja, para não ficar um trecho de pavimento flexível seguido de um trecho de pavimento rígido.

A Doutora **LUCIANA GADELHA**, Procuradora da República, mencionou que perícias anteriores do MPF comprovaram os graves problemas de conservação, manutenção e sinalização da Serra de Petrópolis, razão pela qual requereu que fosse dada prioridade pela concessionária ao referido trecho, considerando a proximidade do período de chuvas.

Pelo Senhor **CHARLES ROSSI**, do GRUPO PETRÓPOLIS 2030, foi destacada a questão referente às contenções de encostas, porque o período das chuvas estava se aproximando e, no ano passado, a Serra de Petrópolis teve de ser interditada várias vezes por conta de deslizamentos, que quase sempre ocorrem nos mesmos lugares, sendo que, pelo que observou, no Plano de 100 dias não há menção à contenção de encostas.

Pelo Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, da ELOVIAS, foi afirmado que esse assunto seria tratado mais adiante no decorrer de sua apresentação em relação ao Plano de 100 dias.

Logo a seguir, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** continuou a sua exposição do Plano de 100 dias, aduzindo que a ELOVIAS já havia entrado com uma demanda em relação à ponte do “Arranha Céu”, que não seria uma intervenção para o primeiro ano, mas que a CONCESSIONÁRIA já estava atuando para realizá-la nesse primeiro ano de concessão.

Em prosseguimento, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** apresentou alguns pontos onde a CONCESSIONÁRIA já está intervindo na rodovia, como em Juiz de Fora, com uma equipe de pavimentação e de sinalização e, na região de Itaipava até Areal, do Km 61 até o Km 45, com muitos serviços executados, bem como na região metropolitana de Duque de Caxias, com uma atuação noturna por conta do tráfego, com perspectiva de aumento das intervenções, afirmando que já seriam 300 (trezentas) pessoas nas frentes de serviço de melhoria das condições de conforto e de segurança, fora a questão atinente à conservação, pois em relação a esta há a necessidade de uma maturação ao adequado entendimento das intervenções definitivas que precisam ser realizadas na rodovia.

Indagado pela Doutora **LUCIANA GADELHA**, Procuradora da República, se a CONCESSIONÁRIA havia realizado alguma intervenção na Serra de Petrópolis, o representante da ELOVIAS, Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** afirmou que ainda não havia sido realizada nenhuma intervenção.

Dando seguimento à sua exposição, o representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, afirmou que, em relação aos serviços de prevenção para o período de chuvas já haviam sido realizados vários serviços de drenagem, pois a empresa se deparou com uma quantidade grande de canaletas e bueiros entupidos, além dos serviços de pavimentação, de sinalização e de roçada, além de intervenções em alguns pontos da rodovia que “não eram de ninguém”, como o Km 124 e o Km 108, nas proximidades do Arco Metropolitano, que estavam abandonados, demandando um significativo número de intervenções, após serem incorporados à nova concessão.

Mais adiante, o Senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** afirmou que após as intervenções no asfalto é feito um controle tecnológico, mediante a extração de um corpo de prova, que é levado para o laboratório, onde se verificam se o grau de compactação está adequado, etc e a perspectiva é a de que essa massa asfáltica que está sendo aplicada agora dure pelo menos uns 2 (dois) anos até a realização das intervenções “pesadas”.

O Senhor **JORGE DE BOTTON**, da NOVAMONSANTA, expôs que há dois segmentos da rodovia que preocupam os usuários frequentes, em razão de alagamentos, que são um sentido Juiz de Fora, em frente à Casa do Alemão e outro em frente à Refinaria Reduc, por conta de uma depressão gigantesca no trecho.

O senhor **DOUGLAS MENEGUETTI** afirmou que a resolução do problema acima mencionado seria mais complexo, porque envolveria uma questão de macro drenagem, ou seja, não seria um problema só da Rodovia, mas do entorno, porque ocorreram edificações e impermeabilizações de muitas áreas adjacentes à rodovia, em cotas mais elevadas, o que proporcionou o confinamento da rodovia naqueles trechos, sendo que, estes já se encontram abaixo do nível do mar, ou seja, não há necessidade sequer de chuva para haver um problema naqueles pontos, bastando o aumento da maré, sendo certo que a CONCESSIONÁRIA está buscando algumas alternativas para retirar esse acúmulo de água na rodovia.

O Senhor **FABRÍCIO GONÇALVES**, Chefe da 5^a DELEGACIA da PRF, afirmou que, de fato, o problema da região é complexo e que há um plano de contingência pela PRF.

Pelo Senhor **DELMO PINHO**, da FECOMÉRCIO, afirmou-se que para a resolução da questão mencionada haveria a necessidade de intervenção do INEA, sugerindo a intervenção do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nesse sentido, aduzindo a existência de um estudo, do ano de 2020, aproximadamente, realizado por um professor da COPPE/UFRJ, que, inclusive, poderia ser fornecido pela CONCER.

Pelo representante da **ELOVIAS** foi abordada a questão da intervenção na Ponte do “Arranha Céu”, prevista para o primeiro ano da concessão, com previsão de encaminhamento do projeto básico, no próximo dia 05, para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e para a ANTT e início das intervenções previstas para março/2026 e previsão de conclusão em 6 ou 7 meses.

Pela perita do MPF, Senhora **CLÁUDIA HAAS**, foi indagado se as obras da ponte do “Arranha Céu” estavam previstas no PER ou se seriam uma antecipação.

Pelo representante da **ELOVIAS** foi afirmado que seria uma antecipação, pois essas obras estavam previstas para o 5º ano, mas houve uma solicitação formal à ANTT para que fossem realizadas no 1º ano.

Pela **PERITA DO MPF** foi indagado se essa antecipação ocasionaria uma revisão extraordinária da tarifa do pedágio, tendo o representante da ELOVIAS firmado que acreditava que não, porque a obra faria parte do plano de negócios até o 5º ano.

Pelo Senhor **JORGE DE BOTTON** foi exposto que, normalmente, há uma contrapartida à ELOVIAS pela antecipação do investimento.

Foi indagado pela **PERITA DO MPF** que, então, se haveria um fator de reajuste para isso, tendo o representante da ELOVIAS afirmado que isso vai depender da ANTT, não sabendo dizer como a ANTT tratará a questão, posto que a ELOVIAS está voltada a resolver o problema.

Pelo representante da ANTT, **MARCUS VINÍCIUS FAGUNDES MOTA**, foi explicado que está previsto no contrato que, a cada ano há um momento no qual é feita uma avaliação de tudo o que foi cumprido ou não e há os fatores de reequilíbrio, que são fatores “automáticos”, uma vez que não implicam em um processo mais demorado, e resultam na revisão ordinária. Então, hipoteticamente, isso será avaliado: se a ELOVIAS solicitou a antecipação da obra e esta foi autorizada. Então são vários fatores que serão levados em consideração, como, por exemplo, se as obras (previstas para aquele ano ou aquelas cujas antecipações foram autorizadas) foram concluídas, os fatores de desconto, como, por exemplo, as questões relativas à faixa de domínio dentro do que estiver especificado, ao pavimento, etc. Então cada fator desse é avaliado (por ocasião da revisão), se foi cumprido ou não, para efeito das revisões ordinárias.

Diante da explicação acima, o Senhor **VALTER ZANACOLI**, da FIRJAN/RJ, indagou se essa antecipação de obras não prejudicaria a realização de outras, como, por exemplo, as obras da Nova Subida da Serra.

Pelo representante da **ELOVIAS** foi afirmado que essas antecipações de obras não prejudicaria, de maneira alguma, as obras da Nova Subida da Serra, por serem assuntos paralelos.

Diante da explicação acima, o Senhor **VALTER**, da FIRJAN/RJ, argumentou que, em relação à CONCER aconteceu justamente isso: várias obras que estavam previstas para momentos posteriores começaram a ser antecipadas e a Subida da Serra foi sendo deixada de lado.

O Senhor **DELMO PINHO**, da FECOMÉRCIO, ponderou que quem solicitou e autorizou a antecipação de obras pela CONCER foi a ANTT.

O senhor **VALTER**, representante da FIRJAN/RJ, afirmou que, independentemente de quem tiver de autorizar as obras, a Nova Subida da Serra, que é a obra principal da concessão, não deve ser prejudicada.

Pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, foi afirmado que, em relação à subida da Serra, já havia sido contratado um projetista, que já estava atuando em campo e que os primeiros passos são a marcação geodésica da região e um mapeamento e, que, em seguida, seria realizado um escaneamento, bem como será feito um “áereo”, inclusive do túnel, uma vez que a CONCESSIONÁRIA tem uma preocupação muito grande em relação ao túnel, considerando o fato de que a empresa “herdou” uma estrutura que tem um problema e a preocupação de evitar problemas futuros, motivo pelo qual está sendo feito um mapeamento que deve durar uns 4 (quatro) meses e a equipe de sondagem já está sendo prevista para o próximo ano com o objetivo de fazer o melhor projeto possível.

Pelo senhor **CHARLES ROSSI** expôs-se que há alguns trechos da Serra de Petrópolis que já sofreram com deslizamentos no passado, o que ocasionou a interrupção do fluxo por várias vezes. Na ocasião, o Senhor CHARLES ROSSI indagou ao representante da ELOVIAS se esses pontos chegaram a ser mapeados.

Pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, foi afirmado que a atual concessionária possui um monitoramento da concessionária anterior em relação aos pontos críticos, onde a ELOVIAS está atuando, como, por exemplo, nos Kms 102 e 74 e que, também, já há uma equipe técnica mobilizada para as emergências das chuvas de final de ano. Então, se acontecer alguma coisa, como, por exemplo, um deslizamento, a ELOVIAS atuará tecnicamente para resolver da melhor forma possível.

Expôs, ainda o representante da **ELOVIAS**, que o setor de operações da concessionária está em contato com a PRF para a elaboração de um plano de ação caso a Serra de Petrópolis feche, prevendo ações, por exemplo, usar a pista de descida para subir, formação de comboios etc.

Pelo Senhor **FABRÍCIO GONÇALVES**, Chefe da 5^a DEL/PRF/RJ, foi mencionado o que ocorre quando há o trânsito de cargas excedentes. Nessas ocasiões, a PRF promove o fechamento da rodovia no Km 89 (Belvedere) e a antiga CONCESSIONÁRIA promovia o fechamento no Km 102, mas essas excepcionalidades não se resolvem em 15 ou 20 minutos.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA**, Procuradora da República, foi indagado se, de fato, já existe esse plano para atendimento de emergências.

Pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, foi exposto que existe um plano que foi “herdado” da CONCER, mas que precisa ser revisto.

Pelo Senhor **FABRÍCIO GONÇALVES**, da PRF, foi exposto que a questão atinente a resolução de determinados problemas na rodovia passa pela CONCESSIONÁRIA, pois é ela quem está “no olho do furacão” e é capaz de identificar a complexidade do problema.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi indagado ao representante da ELOVIAS acerca da comunicação de ocorrências aos usuários da Rodovia.

Pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, foi afirmado que a CONCESSIONÁRIA possui um número de whatsapp, além de um site na Internet. Expondo, entretanto, que há a necessidade de prévio cadastramento do usuário para o recebimento de mensagens pelo Whatsapp, mas que as informações acerca de eventos ocorridos na rodovia também são disponibilizadas pelo site da empresa.

Pelo Senhor **HINGO HAMMES**, Prefeito de Petrópolis, foi pontuada a necessidade de ser encaminhado aviso ao cidadão antes de determinada ocorrência acontecer.

Pela **ELOVIAS** afirmou-se que a empresa intensificaria a forma de interação com os usuários.

Pelo Senhor **FABRÍCIO GONÇALVES**, da PRF, foi dito que hoje em dia existe a possibilidade de disparo automático de mensagens, nos moldes que são utilizados pela Defesa Civil (cell broadcast).

Pela **ELOVIAS** foi dito que essa informação acerca do cadastramento pelo usuário nos canais da CONCESSIONÁRIA pode ser melhorada, inclusive mediante uma campanha informativa.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi apontada, também, a necessidade de melhoria da sinalização na rodovia: sinalização horizontal e vertical, pois há muitos trechos nos quais as faixas estão apagadas e que tal medida precisa ser realizada antes do início do período das chuvas, pontuando, inclusive, que há placas aéreas que também estão apagadas.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** expôs, mais uma vez, acerca da necessidade de realização de serviço de roçada nos trechos da Serra de Petrópolis, em decorrência do período de chuvas que se aproxima e que o Plano de Atendimento de Emergências precisa ser revisado urgentemente pela ELOVIAS.

Ainda, pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi apontado, também, número insuficiente de guichês para atendimento dos usuários, afirmando que recebeu um relato de que, em determinado momento, havia, apenas, dois guichês funcionando para o recebimento do pedágio e que em razão disso havia se formado uma fila de espera na praça do pedágio do Km 102, em Xerém.

Pelo representante da **ELOVIAS** foi afirmado que, talvez, tenha sido um problema pontual, pois a CONCESSIONÁRIA procurou aproveitar ao máximo as equipes da antiga concessionária e os times estavam 100% compostos.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON**, da NOVAMONSANTA, foi apontada a questão relativa ao grande número de árvores na subida da Serra de Petrópolis que apresentam iminente risco de queda sobre a rodovia, pois já estão inclinadas.

Ainda, pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** foi destacada a existência de uma metodologia da ANTT para acompanhamento do PER, que envolveria vários participantes: ANTT, CONCESSIONÁRIA etc.

O Senhor **DELMO PINHO** afirmou que seria a Comissão Tripartite.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi indagado se a Comissão Tripartite havia sido constituída, tendo obtido a resposta de um dos participantes de que ainda não havia sido constituída.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** afirmou-se que o acompanhamento do PER no dia a dia, pela comunidade, permitirá que “as coisas aconteçam”.

Pelo Senhor **CHALES ROSSI** foi dito que esse foi um dos maiores problemas com a CONCER, a ausência de comunicação, quer seja com a PREFEITURA, quer com a sociedade civil, destacando, ainda, que a constituição da comissão tripartite possibilitará a criação de um fórum permanente de discussão e resolução dos problemas que venham a acontecer.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi indagado sobre a constituição da comissão tripartite, tendo o representante da ANTT, **MARCUS VINICIUS FAGUNDES MOTA**, informado que a constituição do referido colegiado era ato do SUPERINTENDENTE, em Brasília.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** indagou acerca de quem indica os membros da comissão tripartite, tendo o Senhor **DELMO PINHO** afirmado que são as pessoas que se candidatam.

Pelo Senhor **DELMO PINHO** foi mencionada a questão acerca da implantação do wi-fi ao longo da faixa da rodovia com objetivo de superar as áreas de “sombras” de sinais das antenas de telefonia, tendo o representante da ELOVIAS afirmado que isso estava previsto para o 3º ano de concessão.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** foi exposto que essa questão de implantação do wi-fi nos trechos da Serra de Petrópolis deveria ser priorizada, pois nesse trecho da rodovia é onde as pessoas, geralmente, não conseguem se comunicar com familiares nas hipóteses em que ocorrem problemas.

Pelo Senhor **DELMO PINHO** foi dito que, inclusive, a CONCESSIONÁRIA poderia fazer um levantamento de quais pontos no PER que não seriam muito relevantes em termos de despesa e inverter a ordem de prioridade de implantação de serviços, implantando de forma mais breve aqueles serviços que são mais relevantes e cuja implantação foi prevista para momentos posteriores, ou seja, se poderia ser estudada uma inversão de prioridades a fim de se evitar impacto tarifário.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** disse que na visão do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL deve-se observar aquilo que está previsto no PER com vistas a se evitar prejuízos à execução do objeto do contrato de concessão.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** foi dito que há várias ocupações irregulares às margens da rodovia, o que vai prejudicar algumas obras, recomendando que a área jurídica da ELOVIAS começasse a atuar no sentido de remover essas construções.

Pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, foi afirmado que a CONCESSIONÁRIA deve realizar o cadastro geral da faixa de domínio, conforme termo de arrolamento recebido, no qual constam os limites da rodovia e, com base nisso, o setor jurídico começará a açãoar essas pessoas.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** afirmou que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL iria expedir uma requisição à ELOVIAS a fim de que fossem adequadamente discriminados os quilômetros que serão objeto das intervenções listadas no item 15 da planilha, referente ao trecho da rodovia localizado na Serra de Petrópolis, do Plano de 100 dias.

Pelo representante da **ELOVIAS** foi dito que na época da elaboração da planilha ainda faltavam os dados técnicos que somente foram obtidos posteriormente, mas que já estão disponíveis, onde foram apontados os trechos que serão objeto de intervenções, a identificação das placas rígidas mais críticas, o que permitirá à ELOVIAS programar a execução, o que será compartilhado com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

O senhor **DOUGLAS MENEGUETTI**, da ELOVIAS destacou que são muitas obras a serem executadas e que em razão disso, umas são entregues mais rapidamente, enquanto outras de forma mais demorada, como, por exemplo, a questão da execução do túnel auxiliar em área ambiental, o que demanda a necessidade de licenças ambientais, sendo certo que a BR-040 se transformará em um canteiro de obras em toda a sua extensão.

Pelo Senhor **DELMO PINHO**, da FECOMÉRCIO, foi questionada a implantação do túnel paralelo, tendo mencionado a realização de uma reunião na semana passada com a ANTT em Brasília, tendo afirmado que a previsão de implantação desse túnel paralelo foi uma "invenção" de alguém que afirmou que não poderia ser executada uma galeria de escape por baixo.

Destacou, ainda, o Senhor **DELMO PINHO**, que essa previsão de um túnel paralelo seria uma loucura, pois se exigiria a necessidade de um novo licenciamento ambiental, o que iria atrasar as obras da Nova Subida da Serra por muitos anos.

Diante da afirmação acima, a Doutora **LUCIANA GADELHA**, solicitou maiores esclarecimentos, tendo o senhor **DELMO PINHO** exposto que essa norma que prevê a implantação de um túnel auxiliar é uma "ilação", baseada em uma norma estadual e que, por isso, não pode ser exigida em uma obra federal. A fim de exemplificar, o Senhor DELMO aduziu uma mesma concessão, que eventualmente passe por vários estados, ficará sujeita às respectivas legislações estaduais referentes a túneis, o que não seria razoável.

Frisou, ainda, o senhor **DELMO PINHO** que exigir a execução de um túnel paralelo se trata de algo absolutamente desnecessário, inconveniente e até imprudente, porque vai implicar na necessidade de um licenciamento ambiental do "zero", isto é, o atual projeto (já aprovado), não poderia ser executado.

O Senhor **DELMO PINHO** acrescentou, ainda, que, na reunião na ANTT em Brasília, na qual, inclusive, o Prefeito **HINGO HAMMES** e o Ministro estavam presentes, foi colocado que o projeto que prevê a implantação de 2 (duas) faixas pode ser executado do jeito que está e que será maravilhoso, uma vez que pelo PER, somente em 2038 é que precisaria

da terceira faixa. Ocorre que o referido estudo foi feito tomando-se por base um ritmo de crescimento de um Brasil que não existe, pois o PIB brasileiro está crescendo pouco, então, com base nesse pouco crescimento, a terceira faixa somente seria necessária lá pelo ano 2045.

Destacou, ainda, o Senhor **DELMO PINHO** que no momento em que a CONCESSIONÁRIA pode executar as obras com as licenças atuais, o início delas poderia se dar em curtíssimo prazo e, como o desembolso financeiro seria imensamente menor, isso terá um impacto do valor da tarifa, que poderá ser reduzido.

Pelo Senhor **VALTER**, representante da FIRJAN/RJ, foi dito que o edital previu a execução de 3 (três) pistas, mas que poderia ser buscada uma solução jurídica junto ao ANTT para que fosse possível a realização das obras com 2 (duas) faixas, o que possibilitaria o início das obras com as licenças ambientais que já existem hoje, ou seja, sem a necessidade de novo licenciamento ambiental.

O Senhor **DELMO PINHO** acrescentou que o túnel, com a largura prevista para a sua implantação, com a galeria de emergência por baixo do acostamento, o que não fere regra nenhuma, comportaria três faixas, acostamento e uma calçada, sendo que esse projeto já estava aprovado, frisando que existe uma norma da ANTT, com base no interesse público (segurança, vantajosidade para o usuário em pagar uma tarifa menor etc), que possibilitaria dar continuidade ao projeto já aprovado, tendo, inclusive, sido formuladas consultas à ANTT antes da realização do leilão.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** foi dito que, inclusive, houve uma resposta da ANTT que haveria de ser considerada uma proposta para a execução das obras da Nova Subida da Serra em duas pistas, o que constou nas notas de esclarecimento do edital, sendo certo que, na época, o edital não foi alterado por uma questão de estratégia, pois o processo teria de voltar ao Tribunal de Contas da União.

Ainda, pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** também foi dito que o PER estabelece que em 2038 precisaria ter a terceira faixa na Serra, conforme a projeção de tráfego medida. Ocorre, ainda, conforme o senhor **JORGE**, que a execução do projeto em 2 (duas) faixas permitirá a conclusão das obras de forma mais rápida e com redução de tarifa, sem contar o risco envolvido na execução do projeto com a terceira faixa, pois haverá a necessidade de desafetação de uma reserva ambiental federal.

Mencionou-se, ainda, tanto pelo representante da ELOVIAS, **DOUGLAS MENEGUETTI**, quanto pelo Senhor **DELMO PINHO**, que a implantação da terceira faixa implicaria na

perda de todas as obras da Nova Subida da Serra já implantadas pela CONCER, pela necessidade de alargamento da via para execução de uma terceira faixa.

Pelo Senhor **DELMO PINHO** destacou-se que esse pleito para a execução Nova Subida da Serra em duas faixas é um pleito da sociedade civil, não da ELOVIAS.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** expôs que o contrato de concessão permite a sua alteração com o objetivo de atender ao interesse público, devendo a ANTT fundamentar adequadamente suas decisões nessas hipóteses, com base nos respectivos estudos técnicos.

Pelo Senhor **JORGE DE BOUTTON** foi dito que a formulação dos questionamentos, ainda na fase do edital, permitiu o conhecimento de todos os concorrentes em relação aos encaminhamentos e respostas dadas pela ANTT, de modo que todos tiveram ciência acerca dessa possibilidade de execução da Nova Subida da Serra com duas faixas e, por isso, não poderão questionar eventual autorização da agência reguladora, caso venha a ocorrer, pois todas as propostas apresentadas pelos concorrentes tiveram por base essa possibilidade, isto é, foi respeitada a igualdade de condições.

Pela Doutora **LUCIANA GADELHA** foi indagado questões atinentes ao procedimento de desapropriação, notadamente no trecho onde serão realizadas as obras na altura do Trevo Diamante (KM 59), nas proximidades do supermercado Bramil, sendo esclarecido pela **ELOVIAS** que a concessionária solicita à ANTT a emissão de um DUP, que é uma Declaração de Utilidade Pública.

Pelo representante da ANTT, Senhor **MARCUS VINICIUS FAGUNDES MOTA**, foi exposto que há a necessidade de indicação de uma poligonal, ou seja, uma área definida para a emissão do DUP.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** apontou a necessidade de execução de um gerenciamento de projetos por parte da ELOVIAS, a fim de que as desapropriações sejam efetivadas em tempo hábil, de modo a permitir que as obras objeto do contrato de concessão não tenham atraso.

Pelo Senhor **VALTER**, da FIRJAN/RJ, mencionou-se, também, a questão da segurança na BR-040, atinente ao roubo de cargas, que é uma preocupação da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, tendo o PRF, FABRICIO DOMINGUES prestado vários esclarecimentos.

A perita do MPF, **CLÁUDIA HAAS**, indagou ao representante da ELOVIAS quanto à periodicidade dos relatórios da CONCESSIONÁRIA apresentados à ANTT, tendo o referido representante afirmado que são produzidos relatórios trimestrais.

Ainda, pela **PERITA DO MPF**, enfatizou-se a necessidade de a ELOVIAS atuar efetivamente na Serra de Petrópolis, pois o mencionado trecho está, de fato, muito ruim, com muita sujeira, com muitos artefatos de drenagem entupidos, problemas com a sinalização, havendo a necessidade de uma intervenção mais imediata e que causará impactos positivos aos usuários.

A Doutora **LUCIANA GADELHA** deu ciência a todos de uma próxima reunião agendada para o dia 9 de dezembro (versando sobre questões tarifárias) e da audiência pública agendada para o dia 18 do referido mês (para que a ANTT explique à sociedade civil as principais obras previstas no âmbito da concessão e a composição da tarifa de pedágio e para que a ELOVIAS divulgue as ações já empreendidas na BR 040/495 – Juiz de Fora – Rio de Janeiro, quanto aos Trabalhos Iniciais, Plano de Cem Dias e conservação da rodovia federal).

Ao final, a Doutora **LUCIANA GADELHA** afirmou que faria os seguintes encaminhamentos:

1) Expedição de ofício à ELOVIAS para que: **1.1)** encaminhe ao MPF uma cópia do plano para atendimento de emergências elaborado pela antiga concessionária CONCER e para que, no prazo de quinze dias, realize a atualização do referido plano, com a participação da Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos correlatos, considerando a proximidade do período de chuvas, sem prejuízo de atualizações posteriores do referido Plano; **1.2)** forneça informações quanto a todos os pontos do pavimento rígido da Serra de Petrópolis que serão objeto de intervenção, mencionados genericamente no item 15 do Plano de 100 dias, conforme levantamento técnico efetuado, ressaltando que os Trabalhos Iniciais, as obrigações de conservação da rodovia BR 040, sinalização e de drenagem devem observar os parâmetros de desempenho previstos pelo PER- Volume I, item 3.1.1. p. 11 e 14, item 3.1.2. p. 15, 16, 19 e 20, item 3.1.4, p. 25, 26 e 27, item 3.1.5, p. 28, 29 e 30, item 3.3. p. 55 a 57; **1.3)** amplie as Frentes de Trabalho na rodovia BR-040, no que diz respeito aos Trabalhos Iniciais, Serviços de Conservação da Rodovia e de sinalização, de maneira a atender ao objetivo proposto pela empresa no Plano de Cem Dias, aos deveres da concessionária e aos parâmetros de desempenho previstos pelo PER, nos termos do item anterior; **1.4)** considerando que a concessionária não realizou, até a data da reunião, quaisquer intervenções na rodovia BR 040, no trecho da Serra de Petrópolis, priorize a concessionária a instalação das frentes de trabalho nesse trecho da rodovia, pistas de subida e de descida, com a realização dos Trabalhos Iniciais, Serviços de Conservação, sinalização horizontal e vertical aérea e obras de contenção, roçada e limpeza de dispositivos de drenagem nesse trecho; **1.5)** confira publicidade, em seu sítio eletrônico e

em suas redes sociais, sobre os canais de comunicação da concessionária com os usuários, destinado ao envio de informações em tempo real acerca das condições de operação da rodovia BR - 040 (condições meteorológicas, tombamentos de veículos, interdições da rodovia, dentre outros); **1.6)** preste informações atualizadas quanto ao monitoramento do túnel em construção na pista de subida da Serra de Petrópolis, informando se está sendo realizada a sua drenagem, encaminhando relatórios específicos;

- 2) Expedição de ofício à ANTT/Brasília (Superintendência de Infraestrutura Rodoviária) para prestar informações atualizadas quanto à constituição da comissão tripartite responsável pelo controle e participação da sociedade civil na concessão da BR 040/495 – Juiz de Fora – Rio de Janeiro;
- 3) Solicitação de uma nova perícia pelos peritos do MPF para, em tempo hábil, proceder a uma avaliação das condições da rodovia, quanto ao cumprimento dos serviços de conservação e dos Trabalhos Iniciais, devendo informar se atende aos parâmetros de desempenho previstos pelo PER, havendo a necessidade de comunicação prévia à PRF a respeito, para fins de segurança e planejamento;
- 4) Solicitação da abertura de um canal no sítio eletrônico do MPF-RJ para fins de divulgação para a sociedade civil das questões referentes à concessão, como o Plano de Cem Dias, a atuação do MPF no assunto, do canal de comunicação da concessionária Elovias com os usuários, possibilitando o controle e participação social na concessão;
- 5) Oficie-se o Sr. Delmo Pinho a fim de encaminhar uma cópia do requerimento formulado junto à ANTT com vistas a alteração do cronograma das obras previstas no âmbito da concessão, no que diz respeito à construção da terceira faixa na Serra de Petrópolis e de eventual requerimento de alteração contratual quanto à construção do túnel auxiliar na pista de subida da serra de Petrópolis.
- 6) Oficie-se a Prefeitura de Petrópolis a fim de: 6.1) encaminhar à concessionária Elovias o calendário de eventos da cidade para os próximos três meses, a fim de compatibilizar as intervenções na rodovia BR 040, notadamente na serra de Petrópolis e no distrito de Itaipava, com o aludido calendário, de maneira a não acarretar prejuízos a atuação da concessionária e à mobilidade na cidade; 6.2) a fim de divulgar em seu site oficial e redes sociais o canal de comunicação permanente com os usuários, destinado ao envio de informações em tempo real acerca das condições de operação da rodovia BR - 040 aos usuários (acerca de condições meteorológicas, tombamentos de veículos, dentre outros);

7) Oficie-se a Concer, antiga concessionária, a fim de encaminhar cópia do estudo realizado pela COPPE UFRJ, datado aproximadamente do ano de 2020, que trata do problema de dois alagamentos da BR 040, um no sentido Juiz de Fora, em frente à Casa do Alemão e outro em frente à Refinaria Reduc, sentido Rio de Janeiro, em virtude de uma depressão gigantesca no trecho;

8) Certifique-se a assessoria sobre o prazo previsto pelo PER para a implantação do serviço de Internet wi-fi ao longo da faixa da rodovia.

A presente memória vai assinada pela Excelentíssima Procuradora da República, LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, pela Senhora GISELE DE OLIVEIRA, Assessora-Chefe do Gabinete do 3º Ofício da PRM Petrópolis e por mim, EVANDRO DA SILVA BITTENCOURT, Analista do Apoio Jurídico, que a redigi.

Petrópolis, 3 de dezembro de 2025

LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA

PROCURADORA DA REPÚBLICA

GISELE DE OLIVEIRA

EVANDRO DA SILVA BITTENCOURT

ASSESSORA-CHEFE DO GAB/03

ANALISTA DO APOIO JURÍDICO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTP-RJ-00010990/2025 ATA**

.....
Signatário(a): **EVANDRO DA SILVA BITTENCOURT**

Data e Hora: **03/12/2025 11:53:05**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **GISELE DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **03/12/2025 12:54:04**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA**

Data e Hora: **03/12/2025 14:02:45**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave db133530.dad76a20.97ea4727.855a8092